



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 25/08/2025 15:52:24.677 - CSPCCO

REQ n.305/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer Moção de Pesar pelo falecimento do 2º Sargento PM Paulo Roberto Trindade, da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ocorrido em 25 de agosto de 2025, em Parnamirim/RN, quando, em ato de bravura, defendeu sua família e enfrentou criminosos armados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do **2º Sargento PM Paulo Roberto Trindade**, ocorrido no dia 25 de agosto de 2025, na cidade de Parnamirim/RN, quando, em ato de bravura, defendeu sua família e enfrentou criminosos armados.

JUSTIFICAÇÃO

O militar, natural de Lajes/RN, ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em 1997 e construiu uma trajetória exemplar, servindo em unidades operacionais de destaque, como a Força Tática do 9º e do 1º BPM, as Rádios Patrulhas e, mais recentemente, a Companhia Independente de Policiamento em Áreas Rurais (CIOPAR). Ao longo de quase três décadas de carreira, acumulou experiência e conquistou o respeito de seus pares pela dedicação e pela firmeza no combate à criminalidade.

Na manhã da tragédia, ao chegar à residência de sua filha, o 2º Sargento Trindade deparou-se com criminosos que praticavam roubo no local. Mesmo em condição de desvantagem, não hesitou em seu dever de agir, colocando sua própria vida em risco para proteger seus familiares. O gesto corajoso, marcado pelo espírito de sacrifício e pela vocação



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

2 de 2



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256514526200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

de servir, representa ato inequívoco de bravura e heroísmo, que revela o compromisso do militar com a defesa da sociedade e com a proteção da vida.

Infelizmente, foi alvejado por disparos dos criminosos e, embora socorrido, não resistiu. Sua morte, contudo, não apaga o exemplo de coragem, disciplina e abnegação que marcaram sua trajetória, e cuja memória permanecerá viva na Polícia Militar e no coração do povo potiguar.

O 2º Sargento Trindade encontrava-se prestes a ser promovido à graduação de 1º Sargento, coroando uma carreira marcada pelo compromisso com a ordem pública e pelo enfrentamento constante às facções criminosas. Sua morte representa perda irreparável para a Polícia Militar e para toda a sociedade norte-rio-grandense.

Assim, esta Casa manifesta profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e irmãos de farda do 2º Sargento Paulo Roberto Trindade, rendendo homenagem ao seu legado e ao seu ato heroico, que engrandece a instituição militar e inspira a todos nós.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN



* C D 2 5 6 5 1 4 5 2 6 2 0 0 *